ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 043/96 **Data** 30/ 10/ 1996

Nome: Ver. MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

mula:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/96

sunto:- Denomina artéria de nossa cidade de "DUILIO CLEMENTINO GALLI".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 04 NOVEMBRO 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.10.1996

PROTOCOLO: 30.10.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 30.10.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 04.11.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 04 NOVEMBRO 19 96

Helly Luiz Parenti
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025 /96

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE DUILIO CLEMENTINO GALLI.

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02- JUSTIFICATIVA

03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07- PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 043/96
Data 30 10 96
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 30 OUTUBRO 1996
PRESIDENTE

ERECHIM, 28 de Outubro de 1996.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPB

Ao vereador Leonir de Britto para relatar.
Em 31/10/96.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente aparada na Lei Orgânica do Município de Erechim, encaminha para tramitação nesta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Legislativo, no qual solicita denominação de artéria em nossa cidade de "DUÍLIO CLEMENTINO GALLI".

Cumpridos os trâmites legais e após aprovação do referido projeto pelo Plenário desta Casa do Povo, solicita seja o mesmo encaminhado à família do homenageado: sua irmã Sra.ANTONINA GALLI ROSSETTO, sobrinhas GESSI, DOLLI e MARLEY ROSSETTO e de mais familhares.

ERECHIM, 28 de Outubro de 1996.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

Vereadora da Bancada do PPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

Nasceu DUÍLIO CLEMENTINO GALLI, em Erechim, no dia 30 de agosto de 1931, filho de ERNESTO GALLI e MARIA GALLI, tradicional família de pioneiros de nosso município.

Desde jovem dedicou-se ao trabalho, inicialmente na Fábrica de armas Dal Zot e, posteriormente, por longos anos na firma COMAC, onde inclusive aposentou-se.

Pessoa de extrema confiança e honestidade, sempre mereceu especial deferimento das pessoas que lhe confiaram responsabilidades.

Não contraindo matrimônio, coube-lhe a responsabilidade dos cuidados e atendimento à sua mãe e irmãs solteiras. DUÍLIO CLEMENTINO GALLI foi dos lºs moradores do Bairro Triângulo alí emprestando seus serviços comunitários. Foi um dos fundadores da Comunidade Santa Augusta, emprestando seus serviços tanto na Capela, como nos jogos e no salão comunitario.

Acometido de longa enfermidade por três anos, tudo suportou com ânimo e paciência, sendo um exemplo a todos que o visitavam.

Faleceu em 14 de fevereiro de 1991, no Hospital de Caridade de Erechim. Pelo exemplo de trabalho, de honestidade e de serviço à sua comunidade, cremos ser plenamente justificada esta homenagem que lhe é proposta.

ERECHIM, 28 de Outubro de 1996.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

Vereadora da Bancada do PPB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/96 "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "DUÍLIO CLEMENTINO GALLI"

ART. 1º- É dada a denominação de "DUÍLIO CLENENTINO GALLI".

ART. 2º- A artéria localiza-se nas chácaras nº78, 80,81 e 82 do Polígno 21 de abril, entre os Lotes nº 23,06,01,09,10,11 e 24, 04, 06,07,08, iniciando na Rua Herminio Dal Mas até a chácara nº 77, direção Leste-Oeste.

ART. 3º- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA " DUÍLIO CLEMENTINO GALLI".

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 28 de Outubro de 1996.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPB.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras nro. 76, 79, 80, 81 e 82 do Polígono 21 de Abril, entre os Lotes nro. 23, 06, 01, 09, 10, 11 e 24, 04, 06, 07, 08, iniciando na Rua Herminio Dal Mas até a chácara nro. 77, direção Leste-Oeste.

Erechim, 27 de maio de 1996.

SUSANA SZYMANSKI RONCHETTI
Secretária Municipal de Obras



RUA JOSE ALLAMANO
RUA ELISA
RUA ANTONIO BURIN
RUA NERCULINO
RUA BRANDAO VILELA
RUA DOMINGOS ZANELLA
AVENIDA JOSE
OSCAR SALAZAR
RUA ANTENOR PEDROLLO
RUA 24 DE OUTUBRO
RUA ARLINDO SCARANTO
RUA JACO
SEMINARIO N.S. DA SALETE
RUA JULIO TROMBINI
RUA JOAQUIM
RUA ANGELO JOSE TONIN
MOURA
FAITAC
R. JOSE FERRAZZO
RUA HERMINIO DAL MAS
RUA JOAO MOROSINI
RUA HENRIQUE PAGNONCELLI
RUA GOMERCINDO ZAFFARI
RUA ERNESTO PAGNONCELLI
RUA JORGE BERDIAN
RUA ORESTES MAZZOTTI
RUA LEO NEULS
RUA VASILUK
RUA INACIO
RUA ABEL ONETTA
RUA ANTONIO BUSETTO
R. LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN E
R. HENRIQUE OLCZEVSKI
RUA FRANCISCO CECHET
RUA NERY REICHMANN
RUA OLIVIO NOAL
VILA ALDO
ARIOLI (COHAB)
RUA DR. CARLOS KVITKO
RUA DR. RAYMUNDO ZANIN
RUA ATILANO MACHADO
RUA EUGENIO
DR. SIDNEY GUERRA
R. JOSE PEDROLLO

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.º 10 nele às folhas 255 sob o Nº 6.236 consta o termo do Registro do Falecimento de "DUILIO CLEMENTINO GALLI"

de cor branca, sexo masculino ocorrido em Hospital de Caridade, nesta Cidade, no dia 14 de fevereiro de 19 91, às 16:30 horas, profissão aposentado urbano natural de sta Cidade e Estado domiciliado e residente em Nesta Cidade com cinqüenta e nove (59) anos de idade, filho de Ernesto Galli e Maria Galli ambos falecidos. estado civil solteiro

Foi declarante: Ida Galli da Silva, do lar, aqui residente

O atestado foi firmado por Dr. Andrews José Corte

Causa Mortis "Choque, insuficiência renal, Sarcoma de Magari"

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local

O termo foi lavrado no dia 19 de fevereiro de 19 91 por Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante

Observações Não deixou bens, nem testamento e nem descendentes. Era eleitor.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHIM — R. G. S.
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 253 772 560 - 34

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 19 de fevereiro de 19 91

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Tiradentes, 70 - conj. 306
Caixa Postal Nº 02
ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL

Oficial do Registro Civil
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 043/96

AUTOR: Ver. MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/96

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "DUILIO CLEMENTINO GALLI"

RELATOR: Ver. LUIZ D. S. DE BRITO

PARECER: C O N S T I T U C I O N A L

Ao concluirmos a análise do presente Projeto de Lei Legislativo, que visa denominar artéria de nossa cidade de "DUILIO CLEMENTINO GALLI", opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, uma vez que a mesma tem plena fundamentação legal.

Aproveitamos o ensejo para elogiar a vereadora proponente, pela bela iniciativa de homenagem, tão justa e merecedra, à um ilustre e digno morador de nosso município.

Assim sendo, encaminhamos o presente Parecer aos demais membros da Comissão, e após à Plenário, para que siga em seus trâmites regimentais.

CÂMARA MUNICIPAL, 31 de Outubro de 1996.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 04 / 11 / 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04 NOVEMBRO 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

127/96 - ZB

Erechim, RS, 05 de Novembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 04 de Novembro/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica para os devidos fins.

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/96**
Autoria Ver. LOEDIR LUIZ DASSI
Dispõe sobre circulação de ônibus urbano, em todos os bairros, adaptado com rampa hidráulica para uso de pessoas portadoras de deficiência física.

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/96**
Autoria Ver. MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Denomina artéria de nossa cidade de "DUILIO CLEMENTINO GALLI".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.842, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "DUÍLIO CLEMENTINO GALLI".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"DUÍLIO CLEMENTINO GALLI".**

Art. 2o. - A artéria localiza-se nas chácaras no. 78, 79, 80, 81 e 82 do Polígono 21 de Abril, entre os Lotes no. 23, 06, 01, 09, 10, 11 e 24, 04, 06, 07, 08, iniciando na Rua Hermínio Dal Más até a chácara no. 77, direção Leste-Oeste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA "DUÍLIO CLEMENTINO GALLI".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUÍS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração